



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro

Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235

Email: cisalv@bol.com.br

Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 03 de Julho de 2017

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Ext. Contrato Nº 07/2017 assinado em 27/06/2017 com vigência de sua assinatura até 31/12/2017 e com fundamento no Processo nº 07/2017 Carta Convite nº 03/2017. Obj: aquisição de pneus novos para frota de veículos do Departamento de Transportes do CISALV; Empresa Contratada: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME portadora do CNPJ nº 07.487.504/0001-27. Valor Total do Contrato: R\$ 36.268,24 (trinta e seis mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Informações

das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV. Extrato de TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado em 03/07/2017 com vigência compreendida entre a data de sua assinatura até 31/12/2017, referente ao Processo Licitatório nº 10/2016, na modalidade de Credenciamento 01/2016, cujo objeto é o credenciamento para a prestação de serviços complementares de assistência Médico-Hospitalar e Pré-Hospitalar, compreendendo: consultas especializadas e exames diversos tais

como: Radiografias, Tomografias, Ressonâncias Magnéticas, Ultrassons, Cintilografias, exames laboratoriais, Biópsias, exames oftalmológicos, cirurgias diversas dentre diversos outros procedimentos na área de saúde. TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2017 celebrado entre o CISALV e a instituição Santa Casa de Misericórdia de Barbacena, portadora do CNPJ nº 17.082.892/0001-10, cuja qual fica credenciada nos itens nº 99, 100, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 116, e 117. Informações das 12 as 17h - tel: (32) 3341-1235 email licita.cisalv@gmail.com, Site www.cisalv.com.br.

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>

Código de Verificação de Autenticidade: 20y-rtn

Pág. 1/2



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES

Rua Vice-Prefeito Antônio A. de Lima, 135 - CEP 36.270-000 - B. Centro

Ressaquinha – MG - CNPJ. 02.334.933/0001-40 - Telefax: (32) 3341.1235

Email: cisalv@bol.com.br

Diário Oficial Eletrônico do CISALV e-DOC

Ressaquinha, 03 de Julho de 2017

SÉTIMO TERMO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO AO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2016 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2016

Ressaquinha, 03 de julho de 2017

Nos Termos do Subitem 18.12 do Edital de Credenciamento nº 01/2016 e nos Termos das Resoluções Nº 02/2017 e Nº 03/2017 do Conselho Técnico de Secretários Municipais de Saúde dos Municípios Consorciados, e com a finalidade de aprimorar o Edital em epígrafe, ficam retificados os itens que seguem, referentes ao referido Edital que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Onde se Lê:

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

Categoria 3 – Serviços Médicos Laboratoriais

Item	Código	Nome Técnico	Procedimento	Teto Financeiro
93		SUB-GRUPO 02 TABELA SIGTAP - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Exames de análises clínicas – Laboratoriais SIGTAP	R\$ 430.000,00
94		GRUPO MEDICINA LABORATORIAL TABELA CBHPM 4.03.00.00-5	Exames de análises clínicas – Laboratoriais CBHPM	R\$ 20.000,00

Leia-se:

TERMO DE REFERÊNCIA

(...)

Categoria 3 – Serviços Médicos Laboratoriais

Item	Código	Nome Técnico	Procedimento	Teto Financeiro
93		SUB-GRUPO 02 TABELA SIGTAP - DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	Exames de análises clínicas – Laboratoriais SIGTAP	R\$ 600.000,00
94		GRUPO MEDICINA LABORATORIAL TABELA CBHPM 4.03.00.00-5	Exames de análises clínicas – Laboratoriais CBHPM	R\$ 100.000,00

Onde se Lê:

4.2.1.4. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, mantido pelo Ministério da Saúde, com a atividade/código compatível com a solicitação de credenciamento;

Leia-se:

4.2.1.4. Número de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, mantido pelo Ministério da Saúde, com a atividade/código compatível com a solicitação de credenciamento (Exceto para serviços que forem prestados dentro da Sede do CISALV);

Fica acrescentado o subitem 5.16 no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital de Credenciamento Nº 01/2016 com a seguinte redação:

5.16 Para os Serviços Previstos na Categoria 5 deste Termo de Referência e caso haja interesse por parte do interessado no Credenciamento, os serviços constantes na respectiva Categoria poderão ser prestados na Sede do CISALV desde que o interessado manifeste este interesse na ocasião da apresentação da documentação para Credenciamento, respeitadas as disponibilidades técnicas do CISALV.

5.16.1 Caso o interessado não apresente a documentação exigida nos itens 4.2.1.3 e 4.2.1.4 do Edital, ficará restrito à realização dos procedimentos da Categoria 5 exclusivamente na Sede do CISALV.

Ficam Ratificadas as demais Cláusulas não expressamente alteradas por este Termo.

Para que produza seus efeitos faça a publicação na forma da Lei.

A Autenticidade desta publicação poderá ser confirmada acessando <https://www.cisalv.com.br/imprensaoficial/>

Código de Verificação de Autenticidade: **20y-rtm**

Pág. 2/2